

## Aviso n.º 104/99

## 通告 第104/99號

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Nova Iorque, foi notificado o Secretário-Geral das Nações Unidas, na sua qualidade de depositário da Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro em 5 de Junho de 1992, que a Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 6 de Julho de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou ter sido notificado, em 28 de Junho de 1999, da aplicação a Macau da Convenção.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 21/93, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 143, de 21 de Junho de 1993, e foi estendida a Macau pelo Decreto do Presidente da República n.º 138/99, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 94, de 22 de Abril de 1999.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 2 de Agosto de 1999.  
— António Nunes de Carvalho Santana Carlos.

(D.R. n.º 198, I Série-A, de 25-8-1999)

## Aviso n.º 105/99

## 通告 第105/99號

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Nova Iorque, foi notificado o Secretário-Geral das Nações Unidas, na sua qualidade de depositário da Convenção Quadro sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque em 9 de Maio de 1992, que a Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 6 de Julho de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou ter sido notificado, em 28 de Junho de 1999, da aplicação a Macau da Convenção.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 20/93, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 143, de 21 de Junho de 1993, e foi estendida a Macau pelo Decreto do Presidente da República n.º 137/99, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 94, de 22 de Abril de 1999.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 2 de Agosto de 1999.  
— António Nunes de Carvalho Santana Carlos.

(D.R. n.º 198, I Série-A, de 25-8-1999)

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙常駐紐約聯合國之代表處，通知作為一九九二年六月五日在里約熱內盧簽署之《生物多樣性公約》保管人之聯合國秘書長，上述公約適用於澳門地區。

聯合國秘書長已透過一九九九年七月六日之照會作出通知：其本人於一九九九年六月二十八日已獲通知上述公約適用於澳門。

上述公約獲公布於一九九三年六月二十一日第一百四十三期《共和國公報》第一組-A之六月二十一日第21/93號命令通過，以待批准，並已透過公布於一九九九年四月二十二日第九十四期《共和國公報》第一組-A之四月二十二日第138/99號共和國總統令延伸至澳門。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年八月二日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年八月二十五日第198期《共和國公報》第一組-A)

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙常駐紐約聯合國之代表處，通知作為一九九二年五月九日在紐約通過之《氣候變化框架公約》保管人之聯合國秘書長，上述公約適用於澳門地區。

聯合國秘書長已透過一九九九年七月六日之照會作出通知：其本人於一九九九年六月二十八日已獲通知上述公約適用於澳門。

上述公約獲公布於一九九三年六月二十一日第一百四十三期《共和國公報》第一組-A之六月二十一日第20/93號命令通過，以待批准，並已透過公布於一九九九年四月二十二日第九十四期《共和國公報》第一組-A之四月二十二日第137/99號共和國總統令延伸至澳門。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年八月二日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年八月二十五日第198期《共和國公報》第一組-A)